



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 143/2025

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento da Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES para o Exercício Financeiro de 2026, no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), discriminados conforme anexo.

Art. 2º. O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2026, os valores constantes do anexo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Roberto Roldi”, 23 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS VALADÃO
Presidente